

RESOLUÇÃO Nº CD 61/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, item IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18/out/71),

**R E S O L V E :**

ARTIGO 1º - Fica homologado o ato do Reitor Presidente da que trata a Portaria Nº GR 574/75, de 11/07/75, referente a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), a fim de fazer face as seguintes despesas, conforme Processo nº CD 56/75:

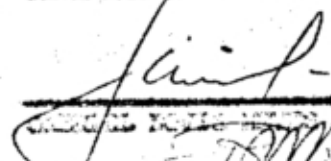
EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE PESSOAL	
3.1.1.0 - PESSOAL	
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	
02 - DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL	Cr\$ 769.500,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0 - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Cr\$ 230.500,00
<b>T O T A L</b>	<b>Cr\$ 1.000.000,00</b>

ARTIGO 2º - As despesas com a presente suplementação, correrão à conta dos recursos provenientes do MEC/DAU, para atendimento do Programa de Expansão de Pessoal da UFMT.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 31 de

1 de 1975.

  
CONSELHO DIRETOR - PRESIDENTE

*João Carlos*  
SERVO PÚBLICO - MEMBRO

*João Carlos*  
JOÃO CARLOS GARCIA DE MENEZES - MEMBRO

Faint, illegible text, possibly a list or report content.

- 1. ... - 100.000
- 2. ... - 200.000
- 3. ... - 300.000
- 4. ... - 400.000
- 5. ... - 500.000
- 6. ... - 600.000
- 7. ... - 700.000
- 8. ... - 800.000
- 9. ... - 900.000
- 10. ... - 1.000.000

Faint, illegible text at the bottom of the page.